IND 5793/2008

LIDO
Em 20 / 11 / 08
K 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº /DE 2008
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registrar e em
20 / 11 / 08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e da administração do Itapoã XXVIII, a construção de um Centro Saúde no Curralinho na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e a administração do Brazlândia RA-IV, a construção de um Centro Saúde na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

A Saúde da população é dever do estado e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde em sua cidade, durante vinte quatro horas.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de centro de saúde, o que facilita a vida dos moradores daquela região administrativa.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5793/08
Folha Nº 01 RITA

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/11/08 às 17h35
23.243-2
Assinatura Matrícula